DECRETO Nº 18993/2022

Prorroga a Licença para tratar de doença em pessoa da

família a servidora Elisangela Negri Zenci.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do

Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Prorroga a Licença para tratar de doença em pessoa

da família (filho) a servidora ELISANGELA NEGRI ZENCI, matrícula funcional 9730-1 e

9730-2, RG n.º 6.577.970-6/PR e CPF/MF n.º 020.120.489-43, ocupante do cargo de

provimento efetivo de Professora de Ensino Fundamental com Habilitação em Magistério,

lotada junto a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/Escola Municipal Carrossel, no

período de 26 de outubro a 24 de novembro de 2022, com redução para 50% (cinquenta por

cento) de seus vencimentos, com base no artigo 94, inciso II e artigo 110 § 2º da Lei 577/1993.

Conforme requerimento protocolizado nº 80271/2022.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua

publicação, produzindo efeitos a partir de 26 de outubro de 2022.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,

Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, 61° ano de

emancipação.

Luis Carlos Turatto

Prefeito

Registre-se Publique-se

Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte

Secretário de Administração e Finanças